



**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.:59.991.364/0001-23

R.Cel. Joaquim Piza, N° 140 – Térreo- F: (14)3406-1989–Fax: (14)3471-2510 – CEP: 17400-000

RESOLUÇÃO N° 136/2023

PEDRO JOSÉ FRASSON, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso IV, combinado com o § 4º, do artigo 4º, da Lei Municipal n° 2.785 de 05 de novembro de 1992, com redação da Lei n° 3.556 de 05 de abril de 2002 e conforme decisão adotada na Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 23 de agosto de 2023.

RESOLVE:-

I – Em obediência ao artigo 5º, inciso IV, da Lei Municipal n° 2.785 de 05 de Novembro de 1.992, é aprovado o PROJETO DO ORÇAMENTO PROGRAMA para o exercício de 2024, proposto pelo Conselho de Administração desta Autarquia Municipal que estima a RECEITA em R\$ 27.400.000,00 (Vinte e sete milhões e quatrocentos mil reais) e fixa a DESPESA em R\$ 33.900.000,00 (Trinta e três milhões e novecentos mil reais).

II – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 23 de agosto de 2023.


PEDRO JOSÉ FRASSON
Presidente do Conselho de Administração